



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a Designação de Controladora
Interna para atuar na Controladoria do CIM-
AMUNESC, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sr. Rodrigo Adriany David, Prefeito de Garuva/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias do CIM-AMUNESC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cilene Mara Jensen**, matrícula nº 47511, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Município de Garuva/SC, para o exercício da função de Controladora Interna do CIM-AMUNESC, sem prejuízo das funções desempenhadas no órgão de origem, pelo período de 1 (um) ano a contar desta data.

Art. 2º. A servidora acima designada, receberá do CIM-AMUNESC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 13 de março de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID

Prefeito de Garuva/SC

Presidente do CIM-AMUNESC

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO ADRIANY DAVID (***.007.279-**))

em 13/03/2023 11:09:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7f76a912-04ec-4b33-9582-efb1c498d631>

